



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

**PROJETO DE LEI N.º 003/2016
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

**DA DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições legais apresenta para apreciação legislativa o seguinte projeto de Lei;

Artigo 1º - Fica denominado “**ELTON AUGUSTO ZARPELÃO**” o Centro de Informática, localizado na rua Cecília Bueno do Prado, nº 10, localizado no núcleo habitacional Irmãos Franceschi- Itapui-SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

ADEMIR APARECIDO CASTELANI
Vereador

ALFREDO SANZIANI FILHO
Vereador

DENILSON MIGUEL DA SILVA MASSETTO
Vereador

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS PIERAZO
Vereador

LUIZ HENRIQUE PIGNATTI
Vereador

MARIA CLELIA VIARO PICHELLI
Vereador

SILENE VALINI
Vereadora

VANDIR DONIZETE VIARO
Vereador

Praça da Matriz, 42 - Centro - Fone (14) 3664 1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 29/2016
PROJETO DE LEI N.º. 003/2016

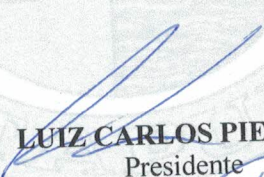
**DA DENOMINAÇÃO A PREDIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica denominado “**ELTON AUGUSTO ZARPELÃO**” o Centro de Informática, localizado na rua Cecília Bueno do Prado, nº 10, localizado no núcleo habitacional Irmãos Franceschi- Itapui-SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de junho de 2016.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente


LUIZ HENRIQUE PIGNATTI
1º Secretário